

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
CONCURSO PÚBLICO 003/2018**

O Prefeito do Município de Viana, Estado do Espírito Santo, **Sr. Gilson Daniel Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, **TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** (impetração entre os dias **07** e **08** de janeiro 2019) para o Concurso Público nº 003/2018, conforme segue:

No período entre os dias 07 e 08 de janeiro de 2019 não houve nenhum recurso contra a homologação das isenções (Resposta dos Recursos Contra a homologação dos isentos) publicada no Diário dos Municípios do Espírito Santo – AMUNES (www.diariomunicipal.es.gov.br) e divulgadas no site www.consulpam.com.br e na página da Prefeitura Municipal de Viana (www.viana.es.gov.br) no dia 04/01/2019.

Viana - ES, 11 de janeiro de 2019.